



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 10h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do Tribunal de Justiça do Amapá, reuniram-se em sessão o Pregoeiro, Membros da CPL e representantes das áreas interessadas para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 015/2013, Processo Administrativo nº 14567/2013**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços dos projetos iniciais de execução de topografia, sondagem, elaboração de cálculo estrutural e estrutura metálica para a construção do Fórum da Comarca de Benjamin Constant conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VII), do edital.**

Aberta a sessão, o Pregoeiro saudou o único licitante presente, a empresa **TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com CNPJ n.º 03.342.224/0001-70, representada neste pelo senhor EDGAR GONÇALVES DE MESQUITA.

Na **Etapa de Habilitação**, ou seja, de análise da documentação oferecida pela empresa e solicitada no Instrumento Convocatório, foi verificado o não atendimento das exigências fixadas no edital por parte da empresa **TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pelo descumprimento dos itens 6.1.2 "c" (Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Estadual e Municipal) e 6.3 "d" (apresentou o balanço patrimonial da empresa sem a devida autenticação ou exposição de original). Portanto, a mesma foi declarada **INABILITADA** pelo Pregoeiro, conforme ata da sessão realizada dia 12/08/2013, acostada às fls. 445 e 446 dos autos.

Através do Despacho/Ofício n.º 3675/2013, às fls. 452 a 454 dos autos, o Desembargador Presidente desta Corte de Justiça, a fim de atender ao interesse desta Administração, concedeu o prazo de oito dias úteis para que a única participante do procedimento licitatório em tela pudesse apresentar a documentação referente aos motivos que lhe deram causa a inabilitação, em compasso com a orientação emanada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/1993.

[Assinaturas manuscritas em azul]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

O prazo concedido expiraria em 26/08/2013, no entanto a empresa licitante **TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** apresentou a documentação necessária para sua habilitação em 23/08/2013, conforme Certidão à folha 462 dos autos.

Neste ato passa-se à verificação da documentação oferecida pela empresa licitante e, no que concerne à empresa **TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, verificou-se que a documentação apresentada está devidamente em conformidade com instrumento convocatório, quais sejam: prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa com validade até 20/09/2013; prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Positiva com efeitos de Negativa com validade até 20/09/2013 e balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, autenticado pela Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, bem como autenticado e conferido com o original pelo servidor desta Administração.

Desse modo, a empresa **TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** foi declarada vencedora do certame.

Encerrada a etapa de Habilitação e não havendo manifestação de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa **TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 03.342.224/0001-70**.

Nada mais havendo a tratar, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da CPL e demais presentes.


Adriano Luiz do Vale Soares

Pregoeiro e Presidente da CPL


Ana Patrícia Cuvello Veloso

Membro da CPL


Klínger José Cavalcanti Manguiera

Membro da CPL


Edemir Cordovil de Siqueira

Membro da CPL


Maila Rezende Duarte

Representante da **Divisão de Engenharia do TJAM**


Edgar Gonçalves de Mesquita

Representante da empresa **TECPRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**